

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança**
2 **e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada aos dezanove dias do mês de janeiro de dois
3 mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal
4 (Praça Mauá, s/nº - 5º andar). Participantes: Verificação de presenças e justificativa de ausências
5 conforme lista anexa. Iniciada a assembleia, o Presidente Senhor Edmir Santos Nascimento
6 cumprimenta os presentes e coloca em pauta os itens a serem discutidos, conforme publicação em
7 Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da ata da assembleia anterior. 2) Apreciação e**
8 **Deliberação acerca da solicitação de revalidação da OSC Clube do Choro. 3) Apreciação**
9 **e Deliberação acerca das solicitações de registro das OSC's "Lixo Zero", FAPETEC e**
10 **IOCHPE. 4) Apreciação e Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do**
11 **FMDCA para 2023. 5) Status das Comissões e Grupos de Trabalho. 6) Deliberação acerca**
12 **dos recursos a serem investidos pelo FMDCA no edital 01/2023-CMDCA. 7) Apreciação**
13 **e Deliberação da Resolução Normativa que regulamenta a Eleição para Conselheiros**
14 **Tutelares de Santos gestão 2024/2028. 8) Avaliação da Gestão 2021/2023 e desafios**
15 **para gestão 2023/2025. 9) Posse dos Conselheiros do CMDCA da Gestão 2023/2025.**
16 **10) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Gestão 2023/2025. 11) Composição**
17 **das Câmaras Setoriais e Coordenadores da Gestão 2023/2025. 12) Eleição do**
18 **Coordenador da Câmara Financeira. 13) Assuntos Gerais. Item um - Apreciação e**
19 **Deliberação das atas das Assembleias anteriores.** Submetidas a plenária a ata da AGO
20 realizada em 10 de novembro de 2022 e da AGE realizada em 15 de dezembro de 2022 e ambas
21 foram aprovadas por unanimidade. **Item dois - Apreciação e Deliberação acerca da**
22 **solicitação de revalidação da OSC Clube do Choro.** Revalidação do registro aprovada por
23 unanimidade. **Item três - Apreciação e Deliberação acerca das solicitações de registro das**
24 **OSC's "Lixo Zero", FAPETEC e IOCHPE.** Aprovadas por unanimidade as solicitações de registro
25 das OSCs "Lixo Zero", FAPETEC e IOCHPE. **Item quatro - Apreciação e Deliberação acerca do**
26 **Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2023.** Plano de Aplicação dos Recursos

27 FMDCA para 2023, em anexo, aprovado por unanimidade. **Item cinco - Status das Comissões e**
28 **Grupos de Trabalho.** O Senhor Presidente manifesta que cidade de Santos é postulante a
29 recondução do reconhecimento de título prefeito amigo da criança, promovido pela Fundação
30 ABRINQ e tem um dos maiores IDHM da Federação, mas no estudo da Petrobras para as metas da
31 agenda 2030, se constatou que aumentou o GINI, a diferença entre ricos e pobres e isso se reflete
32 na periferia, onde existe um número expressivo de crianças e adolescentes com direitos violados. O
33 ECA assevera que crianças e adolescentes são prioridade absoluta e devem ter prevalência na
34 destinação de recursos. O Rei do Futebol Sr. Edson Arantes do Nascimento – Pelé, engrateceu o
35 nome da nossa cidade, através do Santos Futebol Clube e não raramente lembrava de quando era
36 criança, em Bauru, passou por dificuldades, foi engraxate e a sua memória afetiva o faz pensar que
37 as crianças devem ter mais atenção por parte dos governantes e ao marcar o milésimo gol bradou
38 para que os governantes olhassem para as criancinhas. Ante o passamento desse ícone brasileiro
39 que também representou nosso povo e as homenagens decerto não cessaram, serão eternas como
40 ele. Encaminho pelo requerimento ao Sr. Prefeito Municipal Rogério Santos que adote o programa
41 de governo “Gol Mil”, em favor de Políticas Públicas arrojadas e permanentes para as crianças,
42 adolescentes e suas famílias dos cinturões de pobreza que circundam nossa cidade.
43 Encaminhamento aprovado pela plenária. **5.1) GT SINASE.** A Senhora Francisca Rodrigues de
44 Oliveira Pini declara que no ano de 2021 o CMDCA constituiu um Grupo de Trabalho, para ouvir os
45 órgãos do Sistema de Justiça e do Executivo que atuam com o Sistema de Garantia de Direitos,
46 sobre as diretrizes e metas do Plano Municipal do decênio 2014-2023. O diálogo sobre as ações do
47 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, resultou em uma avaliação detalhada das metas
48 alcançadas e o que precisa ser avançado. Ficou evidenciado que tanto o CMDCA, quanto o órgão
49 gestor não haviam promovido nenhum momento de avaliação do Plano SINASE, após sua
50 elaboração. Assim, o CMDCA articulado com o órgão gestor das medidas socioeducativas promoveu
51 um Seminário no dia 30 de novembro para refletir as ações alcançadas pelo atores do Sistema de
52 Garantia de Direitos – SGD em relação ao Plano Municipal SINASE e construir o grupo de trabalho

53 para a elaboração das diretrizes e metas do Plano para o próximo decênio (2024- 2034), do Município
54 de Santos. Para a construção do novo Plano, o primeiro passo deverá ser a convocação de uma
55 comissão exclusiva pelo CMDCA, contando com representantes das políticas públicas envolvidas e,
56 além disso, o seminário estabeleceu que as equipes de trabalhadores sejam envolvidas neste
57 processo. O próximo passo será a elaboração do Diagnóstico Situacional Local, com a colaboração
58 da equipe de Vigilância Socioassistencial da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de
59 Assistência Social (COGESUAS/SEDS) utilizando dados para o levantamento do volume e o perfil dos
60 adolescentes público-alvo do serviço de Medidas Socioeducativas, considerando os dados de
61 atendimento dos CREAS e do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI). No que diz respeito ao Modelo
62 de Gestão do Sistema Socioeducativo Local, durante a revisão do Plano Socioeducativo (2014-2023)
63 as equipes relataram que os fluxos ali estabelecidos não estavam sendo cumpridos. Neste sentido,
64 caberá à Comissão a revisão de tais fluxos, visando a avaliação de manutenção ou aprimoramento
65 dos procedimentos previstos inicialmente. Neste momento, como encaminhamentos do Seminário e
66 do Grupo de Trabalho, destacamos a importância do Eixo Étnico Racial, apesar de constar objetivos
67 específicos, ressaltamos a necessidade da construção da identidade cultural no contexto da realidade
68 brasileira com destaque para a promoção de um modelo de Educação Antirracista com base nas Leis
69 nº 10639/2003 e nº 11645/2008. **5.2) Comissão SAICAs.** A Senhora Claudia Diegues Krawczuk
70 apresenta as propostas oriundas do trabalho executado pela Comissão para o fortalecimento do
71 trabalho intersetorial, em rede, na busca de romper com as iniquidades reveladas e que a proteção,
72 cuidados e defesa da criança, do adolescente e sua família sejam garantidos. Sistema de Direitos -
73 Formação permanente aos profissionais da rede de atendimento e Sistema de Garantia de Direitos
74 incluindo Poder Judiciário e Conselheiros Tutelares. Ampliar radicalmente o diálogo entre a rede de
75 atendimento discutindo fluxos, papéis e competências de cada serviço. Pactuar fluxos e protocolos
76 intersetoriais. Maior participação do Poder Judiciário e Conselhos Tutelares no fortalecimento e
77 responsabilização da Rede de Atendimento. SAICAs: Melhoria da infraestrutura física com ambiente
78 mais acolhedor e seguro, com a criação de espaços lúdicos (brinquedoteca) acessíveis para as/os

79 acolhidas/os. Qualificação dos recursos humanos, garantir supervisão institucional contínua e
80 capacitação permanente, principalmente ligada ao manejo, fluxos e saúde mental. Olhar para o
81 profissional e sofrimento dos trabalhadores no contato com a história e as dores dos acolhidos e sua
82 família. Garantia de acolhimento institucional para famílias, nas situações cabíveis. Ampliação do
83 tempo de visita da família de origem. Trabalhar o desligamento do acolhido. Melhorar o processo de
84 desacolhimento para os maiores de 18 anos. Transporte próprio que viabilize a garantia do trabalho
85 – atendimento. Serviços de acolhimento de administração direta. Ampliação de Família Acolhedora
86 e Apadrinhamento Afetivo. Assistência Social: Pactuação de fluxos e protocolos intersetoriais para
87 atendimento de acolhidos com maior transparência destes fluxos e diretrizes pautadas. Trabalhos
88 específicos sobre parentalidade. Grupos de formação permanente dos profissionais dos serviços de
89 acolhimento. Grupos de formação para mães, pais e familiares em educação positiva e comunicação
90 não violenta. Acompanhamento familiar durante o período de acolhimento e após o período de
91 acolhimento. Acompanhamento e atendimentos às crianças e adolescentes destituídos pela rede
92 socioassistencial e intersetorial. Articulação com a rede para acompanhamento das famílias de
93 acolhidos, com especial atenção no processo e principalmente após o desacolhimento.
94 Desburocratização e flexibilização na inclusão de jovens em Residência Inclusiva e República para
95 Jovens. Aproximação dos serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos.
96 Ampliação no orçamento da política de assistência social, assim como ampliação dos recursos
97 humanos. Educação: Escola em tempo integral para todos. Formação e sensibilização sobre lei da
98 inclusão. Discussão subjetiva dos casos. Orientação sobre SAICA aos educadores. Apoio psicológico
99 aos professores. Alinhar horários de jornada escolar de irmãos e crianças de mesmo núcleo familiar
100 e com especial atenção, àqueles que apresentam alta vulnerabilidade social. Garantir salas de aula
101 com menor número de crianças para garantir e possibilitar maior atenção das/os professores;
102 (quadro que se agravou após período pandêmico). Eliminação da necessidade de laudo para garantia
103 de mediador em sala de aula. Estratégia de incentivo à permanência das crianças e adolescentes no
104 ambiente escolar. Trabalhar envolvimento familiar na vida escolar. Combate aos estigmas e padrão

105 de comportamento. Cumprimento de lei que garante a presença de psicólogos e assistentes sociais
106 nas escolas. Habitação: É urgente sua inserção no SGD chamando a responsabilidade que tem no
107 processo de proteção social às crianças e adolescentes e suas famílias. Considera-se elemento
108 fundamental para organização familiar e garantia de qualidade de vida. Saúde: As equipes/serviços
109 da Atenção Básica sejam responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das crianças e
110 adolescentes em SAICAS. Garantia de serviços e atendimento em saúde mental para usuários não
111 elegíveis no Centro Atendimento Psicossocial (CAPS), atendimento psicoterápico. Acompanhamento
112 psicológico para todas as crianças e adolescentes em acolhimento, reconhecendo o sofrimento
113 psíquico da institucionalização. Aumento de médicos especialistas para atender a demanda e
114 construir fluxo que garanta agilidade no atendimento às crianças e adolescentes em SAICA, evitando
115 a judicialização para se garantir o atendimento. Redução no período de espera para atendimento
116 psicológico. Atendimento psicológico prioritário aos usuários do SAICA, com flexibilidade de
117 modalidade de atendimentos de saúde: online, domiciliar, etc. Afastamento da escola de crianças
118 com doenças infecciosas diretamente pelo médico da Unidades Pronto Atendimento (UPA).
119 Integração dos serviços de saúde com os SAICAS para melhor atender as crianças e adolescentes
120 em suas necessidades específicas. Ampliação dos programas de planejamento familiar. Ampliação
121 da equipe multidisciplinar da rede de saúde, principalmente com a inclusão de profissionais arte
122 terapeuta e oficinairo nos CAPS infantis. Implementação dos serviços na área continental,
123 principalmente saúde mental e Programa de atendimento às vítimas de abuso sexual (PAIVAS).
124 Formação quanto ao manejo de crianças e adolescentes com deficiência. Cuidado compartilhado e
125 territorializado das crianças e adolescentes e suas famílias. **5.3) Comitê Primeira Infância.** A
126 Senhora Fernanda Pereira relata que o Plano Decenal "Santos pela Primeira Infância" foi apresentado
127 no seminário das infâncias em agosto de 2017. É composto por metas de curto, médio e longo
128 prazos. E, após longo período pandêmico e com a chegada da ex-chefe de departamento de
129 articulação Alessandra Franco, foram retomadas as reuniões do grupo técnico do Comitê Gestor
130 Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, sendo realizadas 8 reuniões em

131 2022 para aprofundar o debate sobre o plano decenal, o monitoramento e avaliação das metas,
132 sendo 80% de propostas integralmente cumpridas e no saldo das parcialmente cumpridas estão na
133 fase de revisão e de planejamento para cumprimento através de plano de ação a ser desenvolvido.
134 Com as reuniões de acompanhamento e monitoramento das políticas pública se percebeu a
135 necessidade de complementação da matriz lógica, destacamos a riqueza da efetivação das propostas
136 e a recepção do comitê direta ou indiretamente comprometidos com a temática. Ressaltamos neste
137 processo a fundamental participação da sociedade civil que por vezes colabora e traz importantes
138 questionamentos. O último ato foi a publicação do Decreto nº 9.903 de 21 de dezembro de 2022
139 que aprovou o Plano Municipal "Santos pela Primeira Infância". Para o ano de 2023 será apresentado
140 o planejamento das ações e o acompanhamento da efetivação das metas de longo prazo e metas
141 permanentes. **5.4) XII Conferência DCA.** A Senhora Claudia Diegues Krawczuk explana acerca da
142 elaboração do E-book intitulado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
143 Santos e a situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da
144 Covid19: controle democrático no contexto da XII Conferência Municipal DCA. Reflete parte da
145 história do CMDCA de Santos (1991-2022) e a atuação para promoção da Política dos Direitos
146 Humanos de Crianças e Adolescentes tendo como debate central a proteção integral, bem como, o
147 desenvolvimento das Pré-Conferências e a Conferência Municipal DCA de 2022, o processo de
148 mobilização para participação popular, com ênfase no protagonismo infanto-juvenil e o debate da
149 execução das políticas sociais públicas em contexto da pandemia da covid-19. Ele nasceu, após o
150 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), convocar para o ano de
151 2022-2023, os Municípios, Estados e DF para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
152 Adolescente, tendo como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes
153 em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para
154 reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". Na sequência, o
155 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo (CONDECA)
156 completou as orientações e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do

157 município de Santos, convocou a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
158 de acordo com os eixos temáticos do CONANDA. Para assegurar ampla participação popular foi
159 planejada cinco Pré-Conferências divididas pelos territórios: Zona Noroeste, Centro, Zona Leste,
160 Morros e Área Continental, para promover reflexões sobre os direitos humanos. Nesses espaços,
161 crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos construíram propostas para a promoção dos
162 direitos e formas de enfrentar as violações acentuadas pelo contexto pandêmico. Outra preocupação
163 foi com a memória da história dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, e por este motivo
164 foi elaborado o referido E-book. **Item seis - Deliberação acerca dos recursos a serem**
165 **investidos pelo FMDCA no edital 01/2023-CMDCA.** Aprovado por unanimidade a
166 disponibilização de recurso no valor de R\$1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais) para
167 investimento do FMDCA no edital 01/2023 - CMDCA. **Item sete - Apreciação e Deliberação da**
168 **Resolução Normativa que regulamenta a Eleição para Conselheiros Tutelares de Santos**
169 **gestão 2024/2028.** Minuta da Resolução Normativa que regulamenta a Eleição dos Conselheiros
170 Tutelares de Santos - gestão 2024/2028, em anexo, aprovada por unanimidade. A Procuradoria Geral
171 do Município tem parecer que todo o processo eleitoral deve ser executado pela Comissão Eleitoral
172 o que inviabilizou os trâmites para realização de licitação visando a contratação de empresa para tal
173 finalidade. Já foram iniciadas as tratativas com o Tribunal Regional Eleitoral (TER) para uso das urnas
174 e aquisição do programa contador de votos, bem como, com a Senhora Michelle Lapa Cortegiano
175 Molarino (Chefe da 118ª Zona Eleitoral da Comarca de Santos) para o apoio e treinamento para o
176 pleito eleitoral. **Item oito - Avaliação da Gestão 2021/2023 e desafios para gestão**
177 **2023/2025.** Alguns dos avanços da gestão 2021/2023 já foram destacados na apresentação dos
178 Grupos de Trabalho deste Conselho e no mais, precisamos nos debruçar em um grande desafio que
179 consiste na participação efetiva dos Conselheiros de Direitos nos trabalhos afetos as Câmara
180 Setoriais. Para além deste grande desafio e para o bom andamento dos trabalhos também se faz
181 necessário que não haja mais a morosidade nas devolutivas do DEARTI para este coletivo, o que
182 acaba por esgarçar muitas relações. **Item nove - Posse dos Conselheiros do CMDCA da**

183 **Gestão 2023/2025.** Foi dada posse aos Conselheiros de Direitos presentes nesta Assembleia
184 conforme se verifica da lista de presença anexa. Por indicação da Gestão Municipal o Senhor Filipe
185 Augusto Rezende assume a Presidência e indica o Senhor Paulo Roberto Paes Musa para assumir
186 como Primeiro Secretário. A Senhora Secretária Renata Bravo (Secretaria da Mulher, Cidadania e
187 Direitos Humanos) parabeniza os eleitos e todos os empossados nesta data e assume compromisso
188 junto a este Conselho e suas respectivas demandas. **Item dez - Eleição dos membros da**
189 **Diretoria Executiva da Gestão 2023/2025.** Neste momento os membros da sociedade civil se
190 reúnem para votação para escolha de representante para Vice-Presidente e Segundo Secretário do
191 CMDCA - gestão 2023/2025. Após composição dos membros da sociedade civil, a Senhora Aurora
192 Fernandez Rodriguez trouxe o resultado, a Senhora Claudia Diegues Krawczuk foi eleita Vice-
193 Presidente e a Senhora Fernanda de Souza Santos eleita Segunda Secretária. **Item onze -**
194 **Composição das Câmaras Setoriais e Coordenadores da Gestão 2023/2025.** Item
195 prejudicado. **Item doze - Eleição do Coordenador da Câmara Financeira.** O item será
196 discutido na AGO de fevereiro, por ora o Senhor Claudio Oliveira permanece interinamente como
197 Coordenador da Câmara Financeira. **Item treze - Assuntos gerais.** O Senhor Igor Braga Perrone
198 relata o óbito de um aluno da UME Avelino da Paz Vieira e que a família não obteve acesso ao
199 sepultamento social. Deliberou-se pelo levantamento da legislação referente ao sepultamento social
200 e seu encaminhamento para o parecer da Câmara de Legislação com vistas a maior publicização do
201 direito previsto na lei municipal. A Senhora Thais Polydoro Ribeiro refere a necessidade premente
202 de digitalização do processo de prestação de contas dos recursos oriundos do FMDCA, bem como,
203 para agilização da informação e gestão dos bens permanentes. Deliberou-se pelo encaminhamento
204 da demanda para o DETIC para análise quanto à possibilidade de criação de programa com esta
205 finalidade. A Senhora Simone Caetano Fernandes declara que, a pedido da Ordem dos Advogados
206 do Brasil - OAB, acompanhou um Conselheiro Tutelar em diligência para averiguação de denúncia e
207 que muito embora já fosse sabido que o caso já teria sido atendido por aquela base não foi possível
208 a constatação de atendimento anterior ante a ausência de arquivo físico dos casos. Deliberou-se

209 pelo encaminhamento do relatado com detalhamento de todo o ocorrido para o e-mail do CMDCA
210 para que possam ser avaliadas as medidas pertinentes cabíveis. Sem mais nada a tratar, o Senhor
211 Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e oito minutos e eu, Claudia Diegues
212 Krawczuk, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor
213 Presidente. Santos, 19 de janeiro de 2023.

214

215 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**
216 **Presidente**

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
1ª Secretária